

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 18 de abril de 2023,
RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento Governo Estadual, Sistema Único de Assistência Social – ano 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de Abril de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS